



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 48/97

**EMENTA:** Autoriza, “Ad Referendum” deste Conselho, a criação da disciplina “FUNDAMENTOS DE AQUICULTURA”, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.9556/94,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar, “Ad Referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, a criação da disciplina “FUNDAMENTOS DE AQUICULTURA”, com carga horária de 60 (sessenta) horas/aula, a ser oferecida pelo Departamento de Pesca, para atender as necessidades do Curso de Zootecnia, conforme ementa e programa constante do anexo a esta Resolução, e de acordo com o que reza o Processo UFRPE Nº 23082.9556/94, acima mencionado.

Art. 2º - Autorizar, ainda, o cancelamento da disciplina “AQUICULTURA”, código 12427, com carga horária de 60 (sessenta) horas/aula, constante da grade curricular do Sistema Acadêmico Seriado do Curso de Zootecnia.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 05 de março de 1997.

**PROFª TÂNIA MARIA MUNIZ DE ARRUDA FALCÃO**  
= NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =

Confere com original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
**DEPARTAMENTO DE PESCA**

CRIAÇÃO DE DISCIPLINA  
ANEXO A RESOLUÇÃO Nº 48/97 DO CEPE

Nome da Disciplina: “FUNDAMENTOS DE AQUICULTURA”

Curso : Zootecnia

Carga Horária: 60 (sessenta) horas/aula

Turma: SZ-1

Área: Aquicultura do Departamento de Pesca

Ementa: Histórico da Aquicultura: subdivisão da aquicultura; sistema de cultivo; seleção de áreas; noções de construção de viveiros. Carcinicultura: obtenção de pós-larvas, processo de engorda e conservação. Piscicultura: obtenção de alevinos, processo de engorda e conservação.

Programa:

1. Histórico da aquicultura.
2. Subdivisão da aquicultura.
3. Carcinicultura.
  - 3.1. Introdução.
  - 3.2. Sistema de cultivo.
  - 3.3. Seleção de áreas para projetos de cultivo.
  - 3.4. Noções sobre construção de viveiros.
  - 3.5. Preparação de viveiros.
  - 3.6. Manejo do cultivo.
  - 3.7. Doenças.
  - 3.8. Crescimento e sobrevivência.
  - 3.9. Despesca.
  - 3.10. Manejo do produto despescado.
4. Piscicultura.
  - 4.1. Histórico.
  - 4.2. Importância.
  - 4.3. Espécies nativas e exóticas cultiváveis.
  - 4.4. Espécies lênticas e lóticicas.
  - 4.5. Estações de piscicultura.
  - 4.6. Reprodução.
    - 4.6.1. Natural, induzida e artificial.
    - 4.6.2. Sexagem, hipofisectomia e hipofisacção.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
**DEPARTAMENTO DE PESCA**

(CONTINUAÇÃO DO ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 48/97 DO CEPE).

- 4.6.3. Incubação.
- 4.7. Manejo de larvas, pós-larvas e alevinos.
- 4.8. Alimentação.
- 4.9. Noções de técnicas para produção comercial (engorda).